



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

EDITAL ESMPU Nº 02, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU Nº 576, de 12 de novembro de 2010, Nº 155, de 30 de março de 2011, e Nº 539, de 4 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 16, §2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e o 2º Processo Seletivo Público da Escola Superior do Ministério Público da União para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Nível Superior, RESOLVE:

1. Reabrir as pré-inscrições para o 2º Processo Seletivo de Estagiários da Escola Superior do Ministério Público da União durante o período de **25/09/2013 a 09/10/2013**. Os estudantes interessados deverão realizar a **pré-inscrição** por meio do *site* da Escola Superior do Ministério Público da União (www.escola.mpu.mp.br).

2. A **confirmação das inscrições** será realizada nos dias **10/10/2013 e 11/10/2013** no edifício-sede da Escola Superior do Ministério Público da União, situado na SGAS, Av. L2 Sul, Quadra 604, Lote 23, Brasília-DF, das **12h às 18h**. Na confirmação, os estudantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- 2.1 documento de identidade com foto (original e cópia);
- 2.2 CPF (original e cópia);
- 2.3 declaração atualizada de escolaridade (original ou eletrônica), expedida pela Instituição de Ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado;
- 2.4 histórico escolar detalhado e atualizado (original ou eletrônico), expedido pela Instituição de Ensino conveniada, **constando o total da carga horária/créditos exigidos para conclusão do curso e o total da carga horária/créditos cursados**.
- 2.5 laudo médico na forma prevista no subitem 1.5.1 do Edital ESMPU Nº 01, de 30 de agosto de 2013, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;
- 2.6 declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (ANEXO III do Edital ESMPU Nº 01, de 30 de agosto de 2013);
- 2.7 instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

3. Ficam mantidas todas as regras estabelecidas para pré-inscrição e confirmação de inscrição definidas no Edital ESMPU Nº 01, de 30 de agosto de 2013.

IVANA SANTOS
Subprocuradora-Geral do Trabalho
Diretora-Geral Adjunta da Escola Superior do Ministério Público da União